

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL1.º OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE FRANCA - SPMatrícula  
**103.725**Ficha  
**01****CNS 11.101-3**

FRANCA, 03 de fevereiro de 2016

**IMÓVEL:-** UM APARTAMENTO sob nº 303, localizado nº 3º Pavimento - 3º Andar do Bloco 37, do **PARQUE FRANCA GARDEN**, situado nesta cidade de Franca-SP, 1º Subdistrito, no lugar denominado Chacara Santa Cruz, na Avenida Santa Cruz, nº 3.255, contendo a área real total de 106,149 metros quadrados; sendo 45,360 metros quadrados de área real privativa coberta; 11,250 metros quadrados de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 49,539 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo à fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,000665704; cabendo ao apartamento o direito de uso de uma vaga individual e descoberta para estacionamento de veículo do tipo passeio no terreiro do prédio sob nº 1270.

**CONTRIBUINTE:-** 4.11.04.001.38.19.

**PROPRIETÁRIA:-** **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 84.279 feita em 08 de fevereiro de 2010.  
**CONDOMÍNIO LEI Nº 4.591/64**

**O OFICIAL:-**

*Kleber Geron*  
Substituto do Oficial

**AV. 01/103.725 - em 03 de fevereiro de 2016.**

**Protocolo nº 268.984 de 07 de dezembro de 2015.**

A presente matrícula foi aberta de conformidade com o **Instrumento Particular de Instituição e Especificação Parcial de Condomínio**, datado de 04 de dezembro de 2015 e **aditamento** datado de 22 de dezembro de 2015.

**A(O) escrevente:-**

*Kleber Geron*  
Substituto do Oficial

**AV. 02/103.725 - em 03 de fevereiro de 2016.**

**Protocolo nº 268.984 de 07 de dezembro de 2015.**

Frente a matrícula nº 84.279 registro anterior desta, consta o seguinte registro:-  
**R.2.447:-** Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecaria e outras

\*\*\* CONTINUA - NO VERSO \*\*\*

Matrícula  
**103.725**Ficha  
**01**

Verso

**Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança - SBPE que entre si celebram a MRV Engenharia e Participações S/A, e a Econômica Federal - Caixa, datado de 09 de abril de 2.013, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, DEU 89,0625% das frações ideais referentes aos BLOCOS 31 ao 44 em HIPOTECA a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo no valor de R\$16.281.790,87. O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses, a contar do dia 1º do mês subsequente ao término da obra. Consta do contrato que o valor dos imóveis hipotecados, para efeito do artigo 1.484 do Código Civil, fica fixado em R\$21.166.328,63. Compareceu como interveniente construtora:- MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada. Tudo nos termos do instrumento que fica digitalizado e microfilmado nesta Serventia.**

A(O) escrevente:-

  
**Kieber Geron**  
 Substituto do Oficial

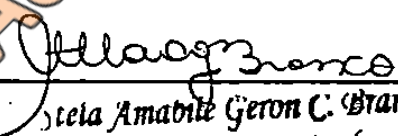
g

AV.03/103.725 - em 01 de junho de 2016.

Protocolo nº 273.140 de 11 de maio de 2016.

**Por Instrumento Particular de Quitação datado de 25 de abril de 2016, assinado com firma reconhecida, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL tendo recebido seu crédito, autorizou o cancelamento parcial da hipoteca, no valor de R\$ 16.281.790,87, em relação ao imóvel objeto da presente matrícula, mencionada na AV.02 desta.**

A(O) escrevente:-

  
**Jela Amabile Geron C. Branco**  
 Escrevente Autorizada

g

R.04/103.725 - em 29 de janeiro de 2018.

Protocolo nº 289.509 de 17 de janeiro de 2018.

**Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS, datado de 28 de dezembro de 2017, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, TRANSMITIU O IMÓVEL a JAQUELINE REGINA DOS SANTOS ALVARENGA, CPF/MF nº**

\*\*\* CONTINUA - NA FICHA 02 \*\*\*

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL1.º OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE FRANCA - SPMatrícula  
**103.725**Ficha  
**02**

CNS 11.101-3

FRANCA, 29 de janeiro de 2018

412.136.338-85, brasileira, governanta de hotel, nascida aos 18 de outubro de 1993, solteira, aqui residente e domiciliada, pelo preço de R\$144.963,00 na data do título.

A(O) escrevente:-

**GISELE GERON FINOTI ROSA**

Escrevente Autorizada

R. 05/103.725 - em 29 de janeiro de 2018.

Protocolo nº 289.509 de 17 de janeiro de 2018.

Por Instrumento Particular mencionado no R.04 desta, **JAQUELINE REGINA DOS SANTOS ALVARENGA**, já qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA** para a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo no valor de R\$114.863,88 que deverá ser pago em 360 prestações, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 01 de fevereiro de 2018, no valor inicial de R\$636,76. Consta do contrato o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação dos devedores fiduciantes e que para efeito de leilão (artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97), foi atribuído o valor de R\$146.000,00. Tudo nos termos do instrumento que fica digitalizado nesta serventia.

A(O) escrevente:-

**GISELE GERON FINOTI ROSA**

Escrevente Autorizada

AV. 06/103.725 - em 18 de maio de 2023.

Protocolo nº 348.477 de 08 de maio de 2023.

Selo Digital nº 111013331IY000439637PJ234.

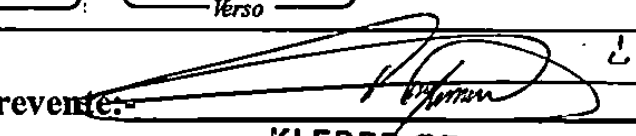
Por requerimento datado de 06 de abril de 2023, expedido de forma digital, a propriedade do imóvel desta matrícula, **FICA CONSOLIDADA** em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, que instruiu o seu pedido com a certidão de que a fiduciante **JAQUELINE REGINA DOS SANTOS ALVARENGA**, já qualificada, **não atendeu a intimação para pagar a dívida**. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. **VALOR R\$148.650,57.**

\*\*\* CONTINUA - NO VERSO \*\*\*

Matrícula  
**103.725**Ficha  
**02**

Verso

A(O) escrevente:

  
**KLEBER GERON**  
Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar